



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

RELAÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHAREL EM GEOGRAFIA QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DE JUBILAMENTO – 2º SEMESTRE DE 2011, PUBLICADO NO MURAL DA COORDENAÇÃO E NO SITE DA UFAC NO DIA 21.10.2011.

a) Discentes que não integralizaram o curso em tempo hábil (Art.1º, Inciso II da Resolução CEPEX nº 04, de 04 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
200609002	Bruno Roberto Vieira da Silva	
200609016	Clodoaldo Soares de Lima (*)	
200609025	Cynara Maria Araújo Santos (*)	
200609031	Fauziney de Souza Fernandes	
200609039	Joziney de Almeida Bezerra (*)	
200609007	Leonardo Do Nascimento Nery	
200609013	Magno Barbosa Costeira	
200609026	Maria Aparecida Pereira Holanda Zuber (*)	
200609034	Sophia Loren de Oliveira	

Matrícula	Discente de Bacharelado	Período que gera vaga
200422017	Fagner da Silveira Dourado	
200422016	Jakson Lima de Souza	
200522015	Edsom de Paiva Santiago	
200522018	Eder Rogério da Cunha de Castro	
200522010	Emmanuel Helueny Aguiar de Andrade	
200522020	Everton Nogueira Pereira	
200522017	Janayra Freitas Silva	

b) Discentes com três semestres consecutivos sem renovação de matrícula (art.1º, Inciso III da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
200909029	Cassia Maria Menezes de Morais	
200809049	Edwilson de Souza Pereira Jr	
200709031	Gerbison de Oliveira Barbosa	
200809029	Graysons Klay da Cunha Rocha	
200809002	Marcio Oliveira Vanderley	

Matrícula	Discente de Bacharelado	Período que gera vaga
200922039	Ana Kely Silva Maciel	
200922021	Claiton Araújo Do Nascimento	
201022039	Djane Silva de Farias	
200822004	Francisco das Chagas da Silva Souza	
200822017	Joaquim Paulo Silva Brasil	
200922004	Nordijan Tavares da Rocha	
201022010	Selma Lima da Silva	

- c) Discentes que trancaram matrícula no curso por mais de 02 semestres consecutivos ou três intercalados (Art. 1º, Inciso V, da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
-----	Não há discente nesta situação	-----
Matrícula	Discente de Bacharelado	Período que gera vaga
-----	Não há discente nesta situação	-----

- d) Discentes que não tem tempo hábil para integralização do curso (Art. 3º da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Decisão
200809050	Agostinho de Souza Fernandes	Está sendo convocados para tomar ciência por escrito de sua situação no curso.

Matrícula	Discente de Bacharelado	Decisão
		Está sendo convocados para tomar ciência por escrito de sua situação no curso.
200822004	Francisco das Chagas da Silva Souza	

Além das vagas constantes no quadro acima, deverão ser publicadas no edital de vagas residuais, as vagas geradas por **desistência no 1º semestre de de 2011 e que não foram preenchidas no 2º semestre:**

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
201009008	Maria José Pereira de Mendonça	5º
201009034	Valdirene da Silva Avelino	5º
Matrícula	Discente de Bacharelado	Período que gera vaga
Não existe vaga remanescente de semestres anteriores		

Importante: Os discentes relacionados nos itens “a”, e “b” e “d”, deverão comparecer à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Licenciatura Plena e de Bacharel em Geografia até o dia **27 de outubro de 2011**, para **apresentarem defesa**, o que deverá ser feito através de **justificativa fundamentada** e da apresentação de um **plano para concluir o curso**.

Rio Branco, 21 de outubro de 2011.

Prof. M. Sc. José Alves Costa
Coordenador dos cursos